DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 7
Licitações e Contratos 7
Aviso de Licitação 7

Poder Legislativo 7
Atos Legislativos 7
Atos de Mesa 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
AV. RAMILLO SALLES, 717
46613196/0001-90 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2655 , DE 18 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.2240

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$201.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **93.200,00**

02 02 00 Secretaria Municipal de Administração

33	04.122.0002.2067.0000	Publicação dos Atos Oficiais	3.000,00
	3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 01 Gabinete do Secretario

43	04.122.0002.2006.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 01 Gabinete do Secretario

65	08.244.0006.2008.0000	Manutenção da Secretaria de Assist. Social	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
432	08.244.0006.2008.0000	Manutenção da Secretaria de Assist. Social	700,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 030	BENEFICIOS EVENTUAIS	
76	08.244.0015.2009.0000	Manutenção do CRAS	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 03 03 Coordenadoria do Gabinete e Assist Social

96	11.331.0195.2049.0000	Manutenção do Lanche ao Trabalhador	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
AV. RAMILLO SALLES, 717
46613196/0001-90 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2655 , DE 18 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.2240

02 05 03 Coordenadoria do Ensino Infantil

113	12.365.0004.2013.0000	FUNDEB 30%	10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	
117	12.365.0004.2014.0000	Manutenção do Ensino Infantil Creche	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
120	12.365.0004.2014.0000	Manutenção do Ensino Infantil Creche	2.000,00
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RP	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
122	12.365.0004.2014.0000	Manutenção do Ensino Infantil Creche	1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	

02 05 05 Merenda Escolar

173	12.306.0004.2016.0000	Manutenção dos Serviços Merenda Escolar	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
178	12.306.0004.2016.0000	Manutenção dos Serviços Merenda Escolar	1.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
179	12.306.0004.2016.0000	Manutenção dos Serviços Merenda Escolar	500,00
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RP	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 06 Biblioteca Municipal

182	13.392.0008.2019.0000	Manutenção da Biblioteca Municipal	500,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 07 05 Contabilidade Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
AV. RAMILLO SALLES, 717
46613196/0001-90 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2655 , DE 18 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.2240

02 07 05 Contabilidade Municipal

230	04.122.0002.2025.0000	Manutenção da Contabilidade	1.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 07 06 Tributação Municipal

233	04.122.0002.2026.0000	Manutenção da Tributacao	10.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
238	04.122.0002.2026.0000	Manutenção da Tributacao	1.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 02 Coordenadoria de Serviços Publicos

277	15.452.0010.2032.0000	Manutencao da Limpeza Pública	1.600,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
311	26.782.0010.2038.0000	Manutenção do SERM	50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
307	17.512.0011.2037.0000	Manutenção SAAES	1.100,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
267	06.182.0181.2133.0000	Manutenção do Transporte Urbano	1.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 10 03 Fundo Municipal de Saude

364	10.304.0133.2044.0000	Vigilância em Saúde	1.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
AV. RAMILLO SALLES, 717
46613196/0001-90 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2655 , DE 18 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.2240

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **10.700,00**

Fontes de Recurso

Superávit Financeiro: **98.000,00**

Fontes de Recurso

Anulação:

02 01 01 Gabinete do Prefeito

17	04.122.0002.2003.0000	Manutenção do Gabinete		-12.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 02 00 Secretaria Municipal de Administração

34	04.122.0002.2068.0000	Publicidade Institucional do Município		-3.000,00
	3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
35	09.272.0298.2132.0000	Auxilio Previdenciario		-22.000,00
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MF.R. Grupo:	0	0100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
36	09.272.0298.2132.0000	Auxilio Previdenciario		-500,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
37	09.272.0298.2132.0000	Auxilio Previdenciario		-500,00
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPSF.R. Grupo:	0	0100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 02 01 Gabinete do Secretario

46	04.122.0002.2006.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração		-5.700,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 03 01 Gabinete do Secretario

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
AV. RAMILLO SALLES, 717
46613196/0001-90 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2655 , DE 18 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.2240

02	03	01	Gabinete do Secretario			
	53		08.241.0006.2007.0000	Transferencias de Recursos - SUBVENÇÕES	-40.000,00	
			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0	0100
			01	TESOURO		
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	05	06	Biblioteca Municipal			
	187		13.392.0008.2019.0000	Manutenção da Biblioteca Municipal	-1.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	0100
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	07	03	Coordenadoria de Controle Interno			
	213		04.122.0002.2023.0000	Manutenção do Controle Interno	-4.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	0100
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	214		04.122.0002.2023.0000	Manutenção do Controle Interno	-4.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	0100
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		

Anulação (-) **-93.200,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 18 de outubro de 2022

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES
Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

Portarias

PORTARIA Nº 5.519 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica designado, a servidora municipal Sra. LECY DE OLIVEIRA**,** portador do RG n. º 27.412.980-2 inscrita no CPF nº CPF Nº 285.257.058-02, como "Pregoeiro Substituto" da prefeitura Municipal de Sales-SP.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, torna público aos interessados a realização da **Tomada de Preços nº. 020 /22, objeto do Processo nº 0171/22.**

TIPO:MENOR PREÇO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA COM FACHADA EM PLATIBANDA, ILUMINAÇÃO ÁREA INTERNA, MELHORIA NO ACESSO COM COBERTURA DE UM NOVO PORTÃO, ALÉM DE ESCADA E RAMPA DE ACESSIBILIDADE, ALÉM DE PEQUENAS MANUTENÇÕES NECESSÁRIAS NA ÁREA DE RECREAÇÃO DA CRECHE ESCOLA "OSVALDO RODRIGUES ESTRELA", CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

VISITA TÉCNICA: ATÉ 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

CADASTRO: 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 28 DE NOVEMBRO DE 2022 às 08:00 horas.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 10/NOVEMBRO/2022, das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no Setor de (17) 35579100, sito na Avenida Ramillo Salles, 717 – Jardim do Sol (setor de licitações) – Fone: (17) 35579100 - email: licitação@sales.sp.gov.br - WWW.sales.sp.gov.br (Editais e Licitações - Consulte editais e licitações clicando aqui)

DATA: 09/*NOVEMBRO/2022*

PRESIDENTE: ALINE FERNANDA CAMILO

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 06/2022.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES".

A Mesa da Câmara Municipal de Sales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica decretado **ponto facultativo** nas dependências da Câmara Municipal, **o dia 14 de novembro de 2.022 (segunda-feira),** considerando ser véspera de feriado Nacional.

Art. 2º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, por afixação em local de costume na Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Sales, Sala das Sessões "José da Costa Marques", 07 de novembro de 2022.

JOÃO COSTA
PRESIDENTE
JOÃO ANTONIOLLI SOBRINHO
VICE-PRESIDENTE
ADRIANO GIAMPANI
1º SECRETÁRIO
PAULO CÉSAR TEODORO
2º SECRETÁRIO
IRVANDO BATISTA JÚNIOR
DIRETOR GERAL DA CÂMARA

.....